



*[Handwritten signature]*  
14:21

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2020**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre donominação de rotatória”

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Engenheiro Rinaldo Campos Soares**” à rotatória localizada no encontro da Avenida das Nações com Avenida Itália, no Bairro Cariru.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que atribui nome de pessoa não viva ao prédio, (conforme certidão anexada ao projeto) e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público existente no Município.

*Leirit*

*[Handwritten signature]*



### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de agosto de 2020.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Lene*

**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
**PRESIDENTE**

*Antônio José*

**Antônio José Ferreira Neto**  
**VICE-PRESIDENTE**

*Gustavo*

**Gustavo Morais Nunes**  
**RELATOR**